



# *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL Nº 185/2.022**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2.022**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 185/2.022 – Pregão Eletrônico nº 089/2.022, LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COTA RESERVADA DE 25% PARA ME/EPP/ME PARA OS Nº 04 E 06. COTA PRINCIPAL (75%) - PARA OS ITENS Nº 03 E 05. MODO EXCLUSIVO – PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 07. TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações dos Anexos I e VIII – Termo de Referência. Aos treze dias do mês de setembro do ano de 2.022, a partir das 13 horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também o comparecimento da representante da Secretaria de Saúde, a Senhora Renata Nascimento de Medeiros Serra para acompanhar a sessão, verificar as propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas. Após a análise das propostas e com base na manifestação da Representante da Secretaria Requisitante, foram desclassificadas algumas propostas sendo necessário o cumprimento das especificações exigidas no descrito do objeto, inclusive a marca, em razão de atender processos judiciais. São elas: participante nº 29 para o item nº 01, participantes nº 28 e 96 para o item nº 03, participante nº 89 para o item nº 04, participantes nº 38, 71 e 61 para o item nº 05, participantes nº 62 e 35 para o item nº 06, em razão . Em seguida, deu abertura a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” ao licitante participante ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP (CNPJ 08.583.229/0001-08); 02) CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

**LTDA (CNPJ 40.175.705/0001-64); 03) HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP (CNPJ 26.234.900/0001-97) E 04) SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ 47.047.346/0001-09).** Previamente ao exame da documentação de habilitação da(s) empresa(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar, a Pregoeira procedeu com a consulta de apenamento junto ao Portal da Transparência e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.4.1 do Edital, verificando-se que a empresa encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP; 02) CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA; 03) HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP E 04) SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, houve intenção de recurso pela Empresa Esfera Medical, a qual está ciente ao prazo de 3 (três) dias contados do encerramento da presente sessão, conforme a cláusula 15.3. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): **01) CARLA DE OLIVEIRA CORREA – EPP, item de nº 04; 02) CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, item de nº 03; 03) HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – EPP, itens de nº 01, 06 e 07 E 04) SALLUS MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, itens de nº 02 e 05.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [tatyane.pregoeira123@gmail.com](mailto:tatyane.pregoeira123@gmail.com) com cópia para [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.5 do Edital, face a possibilidade de comprovação de autenticidade dos



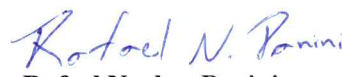
## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

documentos de habilitação, ficam as empresas vencedoras dispensada da obrigatoriedade de apresentação dos mesmos em suas vias originais. Por fim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando as licitantes vencedoras desde já ciente, à respeito das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.3 – Documentos Complementares – Pós Disputa, prazo este, será concedido somente após o julgamento do recurso**. Considerando ainda, que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Ratifica-se que em cumprimento da Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação teve sua transmissão ao vivo realizada através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Ariadne Antonio Gandolfi**  
Equipe de Apoio

  
**Rafael Naches Panini**  
Equipe de Apoio

  
**Ênio Nicolau Linares Garcia**  
Equipe de Apoio

  
**Renata Nascimento de Medeiros Serra**  
Representante da Secretaria de Saúde